

## EXECUÇÕES FISCAIS EDITAL Nº 02/2019 (Processo de execução fiscal nº. 209/2019)

**Maria Gabriela Costa**, Responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais da Câmara Municipal de Cascais, faz saber que, nos termos do nº3, do artigo 193º, e nº(s) 7 e 8, do artigo 192º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), se procedeu no dia **18 de Setembro de 2019**, à penhora dos direitos de crédito relativos aos montantes depositados e a depositar no **Banco BIC, EuroBic, S.A.**, em nome de **Graceful Planet Hotels Lda., com o NIF: 514 084 995**, até ao valor de **€34.698,71 (trinta e quatro mil seiscientos e noventa e oito euros e setenta e um cêntimo)**, proveniente de Taxa Turística referente a jul a set 2017; abri 2018; jun a out 2018.

Pelo exposto, fica por este meio citada a executada **Graceful Planet Hotels Lda., com o NIF: 514 084 995** com última residência conhecida na: **Rua João Machado, Edifício Coimbra Nr. 100 - 4º Escritório 403 – 3000-226 - COIMBRA**, executada no processo nº **209/2019**, que corre seus termos neste Serviço de Execuções Fiscais. No ato da penhora foi nomeada fiel depositária a entidade bancária.

Em face do exposto, deverá no prazo de **30 dias** (seguidos), diligenciar o pagamento dos montantes em dívida no valor **€34.698,71 (Trinta e quatro mil seiscientos e noventa e oito euros e setenta e um cêntimo)**, ou deduzir oposição, nos termos do disposto nos artigos 215º, nº. 9 e alínea a), do nº. 1, do artigo 203º, do CPPT, sob pena da execução prosseguir os seus termos até final.

E eu  \_\_\_\_\_, técnico das Execuções Fiscais o subscrevi.

Pedro Machado

Serviço de Execuções Fiscais da Câmara Municipal de Cascais, 30/09/2019

A Responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais



Maria Gabriela Costa